



Secretaria De Defesa Social
Gerência de Articulação Institucional e Comunitária
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 019/2016/ACIDES

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, conforme Parecer Técnico nº 058/2016 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, de 11/02/2016 para 03 (três) turmas, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 e da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata da Academia Integrada de Defesa Social.

DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

Das vagas para coordenadores de turmas

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
COORDENAÇÃO	360	- Ser policial militar e estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC).	03

1.1 Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Treinamento Físico Militar	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir curso específico de Educação Física com registro no CREF/PE; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03

Instrução Tática Individual	24	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Ofidismo	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Primeiros Socorros	08	- Ter experiência profissional em Atividade Bombeiro Militar; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Possuir curso específico de Atendimento Pré-Hospitalar com ênfase em socorro de feridos por arma de fogo; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Orientação e Navegação	32	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Uso Diferenciado da Força	24	- Ter experiência profissional em Atividade Policial Militar; - Possuir curso específico de uso Diferenciado da Força; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor.	03
Montanhismo	20	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Possuir curso ou estágio específico na área de montanhismo; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03

Direitos Humanos	04	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir curso ou estágio específico na área; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor.	03
Armamento e Munição	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas Especiais de Abordagem	24	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Gerenciamento de Crises	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Operações Helitransportadas	08	- Ter experiência profissional em Atividade Policial Militar; - Possuir curso específico na área; - Estar servindo preferencialmente no GTA; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Tiro Tático	40	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Patrulha Urbana	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03

Operações Ribeirinhas	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Exercício Simulado de Operações Rurais	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03

Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
---	-----------	---	-----------

1.3. Das vagas de Instrutores Secundários

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Treinamento Físico Militar	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir curso específico de Educação Física com registro no CREF/PE; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	03
Instrução Tática Individual	24	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06
Ofidismo	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06
Primeiros Socorros	08	- Ter experiência profissional em Atividades Bombeiro Militar; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Possuir curso específico de Atendimento Pré-Hospitalar; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06
Orientação e Navegação	32	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06

Uso Diferenciado da Força	24	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor.	06
Montanhismo	20	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Armamento e Munição	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas Especiais de Abordagem	24	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06
Gerenciamento de Crises	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	06
Operações Helitransportadas	08	- Ser policial militar; - Possuir curso específico na área; - Estar servindo preferencialmente no GTA; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Tiro Tático	40	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09

Técnicas de Patrulha Urbana	08	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Operações Ribeirinhas	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga)	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09

Exercício Simulado de Operações Rurais	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09
Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga	16	- Estar servindo preferencialmente no BEPI; - Possuir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e/ou Operações Especiais; - Preferencialmente, ter experiência na área como instrutor em cursos anteriores.	09

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Está inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (Coordenação ou Instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados que não tiverem no seu cadastro da ACIDES, certificação reconhecida pelo MEC, que comprove os requisitos exigidos na disciplina desejada, deverão entregar ao coordenador do curso, na Sede do BEPI, a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517 de 06/06/2007, (anexo II), bem como a Declaração de Reposição de Horas, consoante com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 (anexo III);

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 019/2016 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br.

3.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

3.2.1. Não está de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e a Declaração de Reposição de Horas (Anexo III).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

Ten Cel PM	940.198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	BEPI
Maj PM	910.530-1	IVALDO BEZERRA DA SILVA	CEMATA
SUB TEN PM	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA	GICAP/SDS
CB BM	798.053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. **Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.**

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutória) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

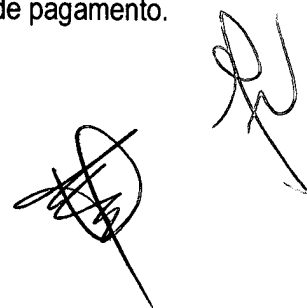
4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **plano de disciplina(PLADIS)**, devidamente identificado, à Supervisão de Unidade de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de Atividade Escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a comissão de seleção enviará à GICAP, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o Gerente Geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de Portaria do Secretário de Defesa Social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signature on the left is more stylized and compact, while the one on the right is more elongated and appears to be a full name or a more formal signature.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

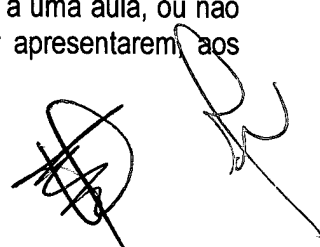
7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 10(dez) dias, conforme o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 30.517 de 06 de junho de 2007, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso(publicação de portaria de conclusão). O Calendário das atividades inerentes ao presente Processo de Seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A Direção do Campus de Ensino solicitará ao Gerente Geral da GGAIIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem aos



alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente Temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de **suplente**.

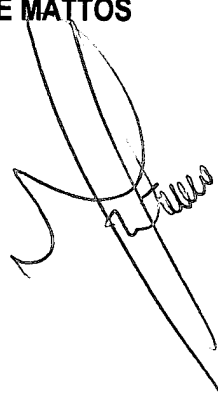
8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado **em exigência**, sob controle da GICAP, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

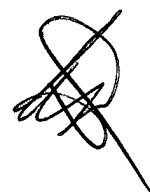
8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo Gestor de Integração e Capacitação e pela Comissão de Seleção.

Recife, PE, em 12 de agosto de 2016.


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social





Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICPA/SDS	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 19 /08/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 24/08/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Divulgação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas no site da ACIDES que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	Até 26/08/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Realização do Encontro Pedagógico no BEPI - entrega das declarações de conhecimento prático e de reposição de horas dos servidores selecionados para o cadastro de reserva.	Até 29/08/2016	Coordenação de Curso
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	Até 02/09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP



Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matricula nº, _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de, _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 que o(a) servidor(a), _____, matricula nº, _____, órgão de origem, _____, lotado no(a) _____, **possui conhecimento prático sobre:** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) _____ (Unidade/Setor). Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Assinatura _____ de _____ de 2016
Assinatura _____ do chefe imediato

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

DECLARAÇÃO

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____,
_____, Residente a
rua _____, e lotado na
_____, declaro para os devidos fins, que me comprometo a
fazer reposição da carga horária correspondente aos dias em que estarei ausente para prestação de serviços
como contratado pela Secretaria de Defesa Social, ministrando aulas no Curso
_____, no período de ____/____/____ a
____/____/____ (período do curso) e que não estou no período da disciplina ministrada, em qualquer tipo
de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e também pleno conhecimento da impossibilidade de
exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê
entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso.

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Anexo IV

EMENTAS

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Aprender conceitos ligados à anatomia e fisiologia humana específicos, os quais estão relacionados com o condicionamento físico necessário às operações policiais. Conhecer as principais lesões musculares e ósseas do corpo humano que podem vir a comprometer o desempenho da atividade policial. Praticar exercícios físicos ligados à melhoria do desempenho cardiorrespiratório e muscular do policial.

OBJETIVO: Condicionar os instruídos para o desenvolvimento de um melhor desempenho nas atividades cardiopulmonares e neuromusculares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos importantes

- 1.1. Anatomia do corpo humano
- 1.2. Fisiologia do corpo humano;
- 1.3. Condicionamento cardiopulmonar, aeróbico, anaeróbico e neuromuscular;

2. Identificação de sintomas de desgaste muscular

- 2.1. Câimbras
- 2.2. Fadiga muscular
- 2.3. Dor aguda e dor tardia
- 2.4. Estiramento muscular
- 2.5. Entorse e luxação

3. Prática de exercícios físicos

- 3.1. Realização de caminhadas
- 3.2. Execução de corridas para melhoria do condicionamento cardiorrespiratório
- 3.3. Treinar natação em distâncias diversas
- 3.4. Treinamento intervalado do tipo cross-promenade e cross-fit
- 3.5. Treinamento físico em circuito com obstáculos

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste de Aptidão Física (TAF) com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Treinamento Físico Militar – C 20-20 – Aprovado pela Portaria nº 089-EME, de 07 de novembro de 2002.

INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Desenvolver habilidade para atuação individual no terreno do policial de operações rurais. Aprender a utilizar o terreno, e suas características, a seu favor, usando os meios de fortuna (improvisação), para cumprir com os objetivos da missão a ser realizada. Apresentar a importância da camuflagem na atuação do homem de operações rurais quando no terreno. Identificar os tipos de camuflagem para cada tipo de terreno e vegetação. Demonstrar como deve ser feita a camuflagem aproveitando-se do que o terreno oferece. Praticar a camuflagem individual. Explicar os conceitos de marchas e estacionamentos para a aproximação e deslocamento do efetivo nas

missões de operações rurais. Explicar de que forma devem ser realizadas as marchas evitando o desgaste do efetivo ao chegar ao seu objetivo. Praticar a execução de marchas em área de caatinga.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos com conhecimentos técnicos necessários para trabalhar em ambiente rural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Tática

- 1.1. Conceito e finalidade
- 1.2. Individual e coletiva: diferença
- 1.3. Posição torre
- 1.4. Deslocamento por lanço

2. Terreno

- 2.1. Conhecimento e nomenclatura do terreno
- 2.2. Avaliar distância
- 2.3. Cobertas e abrigos: conceito e utilização
- 2.4. Observação do terreno

3. Valor militar dos acidentes

4. Rastejo

- 4.1. Conceito
- 4.1. Importância
- 4.2. Processos de rastejo

5. Definição e conceito de camuflagem

6. Variações de observação no terreno:

- 6.1. Diretas e indiretas
- 6.2. Processo de observação;
- 6.3. Elementos para identificação do objeto;

7. Métodos de camuflagem

- 7.1. Materiais utilizados
- 7.2. Camuflagem individual

8. Marchas 12

- 8.1. Conceitos e finalidade
- 8.2. Tipos
- 8.3. Velocidade e tempo
- 8.4. Formação do efetivo
- 8.5. Equipe precursora e de segurança
- 8.6. Colunas de marcha
- 8.7. Influência do terreno

9. Estacionamentos

- 9.1 Conceitos e finalidade
- 9.2 Tipos
- 9.3. Altos horários

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Os alunos irão realizar uma avaliação prática em uma Pista Policial de Rastejo (PPR), empregando qualquer processo de acordo com a necessidade da pista, sabendo identificar as diferenças topográficas e distâncias no terreno, concluindo a atividade com no mínimo 70% de aproveitamento. Em seguida, realizarão um exercício prático de rastejo em terreno de caatinga, com percurso de 100m, tendo o aluno que progredir o mínimo de 70m sem ser detectado pelos instrutores para que seja considerado apto. A avaliação será concluída com uma marcha na caatinga, avaliando a velocidade da marcha, procedimento nos auto horários e disciplina de ruídos, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

OFIDISMO

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Identificar os animais peçonhentos mais encontrados no sertão pernambucano. Observar a diferente forma de tratamento diante de ferimentos provocados por animais peçonhentos.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos na identificação dos diversos animais peçonhentos do Interior do Estado de Pernambuco, bem como o tratamento necessário diante dos ferimentos provocados por eles.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Animais peçonhentos

- 1.1 Conceito;
- 1.2. Classificação em função da toxina;
- 1.3. Diferentes estruturas inoculadoras de veneno

2. Ofidismo no Brasil

- 2.1. Definição de serpentes
- 2.2. As espécies mais encontradas no Brasil
- 2.3. Espécies características do sertão pernambucano
- 2.4. Tratamento antiofídico (envenenamentos)

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Através de prova escrita, identificar as serpentes peçonhentas da região e suas características, informando os procedimentos a serem adotados após um incidente ofídico, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS :

Araújo M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.

PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Estudar a importância do policial de operações rurais no conhecimento de primeiros socorros. Conhecer técnicas de atendimento de primeiros socorros para situações de emergência, tanto com outros policiais como com populares que necessitem de um pronto atendimento. Aprender a utilizar as técnicas de primeiros socorros com meios de fortuna. Ensinar o transporte de feridos evitando maiores traumas. Identificar os diversos tipos de lesões e traumas.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas técnicas de primeiros socorros para situações de emergência, tanto no apoio aos policiais nas missões quanto no apoio de populares que necessitem de um atendimento pré-hospitalar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos
2. Atendimento poli traumatizado
3. Avaliação primária e secundária
4. Estricção
5. Chave da rauteck
6. Técnicas de transporte
7. Equipamentos de transporte
8. Rolamentos
9. Mecanismo de lesões ou cinemática do trauma
10. Identificar lesões ou traumas
11. RCP
12. Afogamento
13. Queimaduras
14. Envenenamento
15. Outros acidentes

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Exercício prático simulado com avaliações primárias e secundárias, removendo a suposta vítima, utilizando técnicas de transporte com meios de fortuna, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Primeiros Socorros – C 21-11 – Aprovado pela Portaria nº 1.693-BG, de 22 de agosto de 1962.

ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO

Carga Horária: 32 horas

EMENTA: Explicar a importância da orientação nas operações rurais, utilizando cartas e mapas topográficos, bem como a utilização de métodos e aparelhos de orientação, quais sejam a bússola e o GPS.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos quanto a utilização dos métodos e dos aparelhos de orientação, como cartas, bússolas e GPS em ambiente rural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Orientação
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Finalidade
 - 1.3. Utilização da bússola
 - 1.4. Utilização do GPS
2. Navegação
 - 2.1. Formação da equipe de navegação
 - 2.2. Funções dos componentes
 - 2.3. Peculiaridades da navegação em área de caatinga
3. Processos expeditos de orientação

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Exercício prático de orientação e navegação com o uso de bússola e GPS, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.

USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Aprender a defender-se em ações de combate corpo a corpo. Saber imobilizar agressores nas ações policiais, aplicando as técnicas de defesa da melhor forma possível de acordo com cada situação apresentada. Proporcionar um conhecimento de forma ampla sobre o emprego de tecnologia de menor potencial ofensivo, adequando ao uso diferenciado da força, vindo a habilitá-lo como usuário de arma elétrica e espargidores, a fim que atuem como agentes na busca da consolidação dos direitos e garantias individuais e coletivos.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos quanto aos meios de imobilização e defesa pessoal na execução do serviço policial, com o uso de técnicas e emprego de tecnologia de menor potencial ofensivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Pontos vitais do corpo humano
2. Técnicas de desenvolvimento de defesas e imobilizações no solo
3. Técnica de empunhadura e imobilizações com o bastão perseguidor tonfa
4. Técnicas de projeção, imobilização e condução do agressor
5. Preparação mental do policial para uso progressivo das técnicas
6. Combate corpo a corpo com mais de um adversário.
7. Agentes químicos.
 - 7.1. Os equipamentos menos letais em utilização na PMPE
 - 7.2. Conceitos básicos de agentes químicos
 - 7.3. Efeitos do OC (óleo resina de capsaicina) e CS (ortoclorobenzilmalononitrilo)
 - 7.4. Granadas explosivas e fumígenas
 - 7.5. Munições de impacto controlado
8. Habilitações em Usuário de Arma Elétrica (Taser e Spark)
 - 8.1. Arma elétrica
 - 8.2. Cartuchos e acessórios
 - 8.3. Formas de utilização
 - 8.4. Regras de segurança no manuseio da Arma elétrica
 - 8.5. Formas de emprego e utilização
 - 8.6. Precauções na utilização da Arma elétrica
 - 8.7. Estudos médicos
 - 8.8. Prática de manejo

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, utilizando imobilizações e conduções, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Treinamento Físico Militar - Lutas – C 20-50 – Aprovado pela Portaria nº 060-EME, de 23 de agosto de 2002;
- Manual do Curso de Operações Não Letais, CONDOR, Rio de Janeiro, 2010.
- SCHODER, André Luiz Gomes. Artigo – Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei. Ed. Independente. Goiânia. 2000.
- Apostilas do Curso de Uso Diferenciado da Força – SENASP
- Manual de Operadores de Armas Elétricas – TASER e SPARK
- Apostila de Materiais de Menor Potencial Ofensivo – Condor S/A
- Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de Fogo
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- Matriz Curricular Nacional para Atividades Formativas dos Profissionais de Segurança Pública
- Portaria Interministerial nº 4.226/2010
- Lei nº 13.060/2014

MONTANHISMO

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Aprender os tipos de nós e amarrações corretos para que estes sejam empregados em ancoragens de rapel ou em situações diversas da atividade de operações rurais, executando o nó mais apropriado para que se evite riscos nas ações. Aprender as técnicas de escalada e deslocamento em terreno montanhoso relacionado às atividades de operações policiais rurais. Executar o deslocamento através da realização de uma escalada prática.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas diversas técnicas de escalada e deslocamento em terrenos montanhosos, aprendendo a correta confecção de nós e amarrações para o emprego de ancoragens neste tipo de ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Nomenclaturas utilizadas em trabalhos com cordas

- 1.1. Cabo solteiro e bitolas dos cabos solteiros
- 1.2. Coçar um cabo e fazer a falça de um cabo
- 1.3. Morder e permear um cabo solteiro
- 1.4. Safar uma corda
- 1.5. Alça e anel de um cabo solteiro
- 1.1. Chicote e seio de um cabo
- 1.2. Firme e seio de um cabo solteiro
- 1.8 Retinida

2. Características dos nós

- 2.1. Fácil confecção
- 2.2. Fácil soltura
- 2.3. Máxima segurança

3. Tipos de nós

- 3.1. Nós de extremidade
- 3.2. Nós de emenda
- 3.3. Nós alceados
- 3.4. Nós de ancoragem
- 3.5. Nó de segurança
- 3.6. Nó auto-blocante

4. Amarrações

4.1. Assento americano

4.2. Assento francês

4.3. Mosquetão

4.4 Freio em oito

5. Montanha

5.1. Atividades em terreno de montanha

5.2. Classificação da montanhas

5.3. Adaptação e aclimatação

5.4. Vestuários e equipamentos

5.5. Marchas em terreno de montanha

5.6. Orientação em terreno de montanha

6. Escalada

6.1. Segurança na escalada

6.2. Técnica de escalada

6.3. Evacuação de feridos

6.4. Escalada em montanha

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Executar prova prática de nós e amarrações (confecção e emprego), obtendo no mínimo 70% de aproveitamento para que o aluno seja considerado apto. Prova prática de escaladas em rotas de campo escola de terreno montanhoso, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.

DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 04 horas

EMENTA: Conhecer os direitos humanos e suas legislações para o emprego correto da atividade policial militar.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos no conhecimento da legislação de Direitos Humanos e sua aplicação na atividade policial militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Histórico dos direitos humanos no mundo e no Brasil

2. Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de Fogo (PBUFAF)

3. Código de Conduta para os Encarregados de Aplicação da Lei (CCEAL)

4. Emprego e uso da arma de fogo.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Realização de prova escrita, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Constituição Federal de 1988

SCHODER, André Luiz Gomes. Artigo – Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei. ed. Independente. Goiânia. 2000.

Portaria Interministerial/MJ nº 02 de 15DEZ10. 20

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Aprender a conceituar armas e munições utilizadas pela PMPE. Manusear os armamentos para que possa utilizá-los nas instruções de tiro durante o curso. Aprender a montar e desmontar os armamentos. Conhecer as importantes noções de balística.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos no conhecimento e na utilização dos armamentos atualmente disponíveis no âmbito da PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos sobre armas de fogo

- 1.1. Regras de segurança com armas de fogo
- 1.2. Classificação das armas de fogo
- 1.3. Como definir o calibre de uma arma de fogo
- 1.4. Poder de parada ou stopping power
- 1.5. Utilização da bandoleira

2. Estudos da balística

- 2.1. Tipos de munições
- 2.2. Composição das munições
- 2.3. Principais tipos de projéteis das munições
- 2.4. Balística interna, externa e terminal

3. Manejo, desmontagem e montagem dos seguintes armamentos

- 3.1. Pistola Taurus calibre .40
- 3.2. Espingarda CBC calibre 12
- 3.3. Submetralhadora Taurus calibre .40
- 3.4. Fuzil IMBEL calibre 7,62 mm

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação individual prática de manejo, montagem e desmontagem de todos os armamentos estudados na disciplina, sendo considerado apto o aluno que conseguir realizar todos os procedimentos dentro do tempo estipulado pelo instrutor.

REFERÊNCIAS:

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial, PMPE, Recife, 2002.
- ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)
- ONU. Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)
- GIRALDI, Nilson. Manual da pistola semiautomática .40 S&W, São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida”

TÉCNICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Atualizar os conhecimentos sobre a abordagem policial a pessoas, veículos e edificações, observando a sua legalidade, os princípios básicos e sua execução em situações reais.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas diversas técnicas de abordagem, em situações reais, padronizadas pelo BEPI, observando seus aspectos legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas e Táticas Individuais e em Duplas

- 1.1. Tipos de Porte e tempos do saque
- 1.2. Técnicas de retenção de armas de fogo

- 1.3. Táticas em duplas
- 1.4. Transição de armas longas para curtas
- 1.5. Controle de cano
- 2. Abordagem a Pessoas**
 - 2.1. Princípios da Abordagem
 - 2.2. Processos da Abordagem
 - 2.3. Busca Pessoal (busca ligeira ou preliminar, minuciosa e completa)
 - 2.4. Regras a serem seguidas durante uma abordagem a pessoa em atitude suspeita
 - 2.5. Técnicas de abordagem a pessoas isoladas
 - 2.6. Técnicas de abordagem a pessoas em grupo
 - 2.7. Técnicas de uso de algemas
- 3. Abordagem a Veículos**
 - 3.1. Funções individuais e coletivas da equipe policial
 - 3.2. Posicionamento da equipe na viatura
 - 3.3. Abordagem a veículos de duas rodas com quatro, seis e oito policiais
 - 3.4. Abordagem a veículos de quatro rodas com quatro, seis e oito policiais
 - 3.5. Abordagem a ônibus com seis e oito policiais
 - 3.6. Abordagem a veículos à noite com quatro, seis e oito policiais
 - 3.7. Ponto de Bloqueio
- 4. Técnicas de Varreduras**
- 5. Progressão policial por portas e janelas**
- 6. Progressão policial em corredores**
- 7. Formas de entradas**
- 8. Transposição de Obstáculos**

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Abordagem da Polícia Militar de Pernambuco, 2002, PMPE, Recife.
Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS;
Procedimentos Operacionais Padrão, SDS, Recife, 2010.
Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.

GERENCIAMENTO DE CRISES

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Conhecer o gerenciamento de crises, através de suas características e conceitos, sendo exemplificado com situações reais. Observar a importância de durante a crise se ter uma organização básica para a sua resolução. Aplicação de estudos de caso e simulados para facilitar o entendimento, aproximando-se de situações reais.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos no conhecimento da doutrina de gerenciamento de crises, para a melhor busca na resolução do evento crítico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Crise**
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Características de uma crise
 - 1.3. Classificação da crise

- 6. Tipos de embarque e desembarque na aeronave
- 6.1. Pairado baixo
- 6.2. Pairado alto
- 6.3. Preguiça
- 6.4. Mata leão
- 7. Montagem de ZPH

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual do Curso de Operador Aéreo Grupamento Tático Aéreo, GTA, 2011.

TIRO TÁTICO

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Aplicação do tiro com finalidade específica em situações típicas de operações rurais, como nos casos de ações táticas e em operações de alto risco que exigem maiores técnicas e conhecimentos de tiro.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos em técnicas específicas de tiro em situações rurais de operações rurais, em missões de alto risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Prática de tiro de pistola .40
- 4.4. Métodos de tiro com lanternas
- 4.5. Tiro com voltas estacionárias
- 4.6. Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 4.7. Tiro em progressão e regressão
- 4.8. Tiro em baixa luminosidade
- 2. Prática de tiro de submetralhadora SMT .40
- 2.1. Tiro com voltas estacionárias
- 2.2. Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 2.3. Tiro em progressão e regressão
- 2.4. Tiro em baixa luminosidade
- 3. Prática de tiro de fuzil calibre 7,62mm
- 3.1. Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 3.2. Tiro em progressão e regressão
- 3.3. Tiro em baixa luminosidade
- 4. Tiro de arma longa com transição para arma curta

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Prova de Tiro Tático com disparos a serem realizados em "double tap", no total de 10(dez) de pistola .40, 10(dez) de submetralhadora .40 e 10(dez) de Fuzil .762. Contra uma folha de A4, em alvos colocados a distâncias variadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial, PMPE, Recife, 2002.
ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)
ONU. Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)
GIRALDI, Nilson. Manual da pistola semiautomática .40 S&W, São Paulo – "O tiro defensivo na preservação da vida"

TÉCNICA DE PATRULHA URBANA

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Aprender os conceitos de patrulha urbana, para que possam utilizar na prática as condutas de patrulha voltadas para operações policiais em áreas que apresentem elevados índices de criminalidade.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas técnicas e procedimentos de deslocamento em ambiente urbano, observando a conduta de patrulha nas áreas de alto risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Patrulha Urbana

- 1.1. Conduta da patrulha urbana
- 1.2. Missões da patrulha urbana
- 1.3. Funções da patrulha composta por 08(oito) integrantes
- 1.4. Deslocamento diurno, noturno e ponto a ponto da patrulha

2. Treinamento prático de patrulha

- 2.1. Deslocamentos diurnos em formações diversas
- 2.2. Deslocamentos noturnos da patrulha
- 2.3. Passagens por becos e esquinas
- 2.4. Patrulhamento em comunidades horizontais
- 2.5. Patrulhamento em comunidades verticais

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Executar os diversos tipos de nados importantes nas ações de operações ribeirinhas de acordo com o tipo de missão a ser executada. Capacitar os discentes a utilizarem de forma correta as embarcações existentes na PMPE quando necessário for o emprego delas nas missões policiais rurais, dentre as quais merece destaque as de localização e erradicação de roças de maconha encontradas nas margens do Rio São Francisco. Saber como utilizar uma embarcação em operações ribeirinhas, bem como portar-se nela.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos na forma correta de utilização das embarcações, quando do seu emprego nas diversas missões no Rio São Francisco, inclusive tendo conhecimento e preparo na execução dos diversos tipos de nado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas de natação em operações policiais
- 1.1 Nado de infiltração
- 1.2 Nado de aproximação

2.4. Procedimentos para chegada a edificações isoladas

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Prova de Patrulha Rural realizada em exercício prático a ser feito por equipes de até 08 (oito) alunos, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual de Patrulha Urbana do Curso de Ações Táticas Especiais, PMMA, São Luís, 2009.

Manual do Curso de Operações Especiais, PMERJ, Rio de Janeiro, 2010.

Manual de Patrulhamento Rural da CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL 2 (CAATINGA)

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Aprender os conceitos de patrulha rural, para que possam utilizar na prática as condutas de patrulha voltadas para as operações rurais na área de Caatinga.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas técnicas e procedimentos de deslocamento em ambiente rural, observando a conduta de patrulha nas áreas de caatinga.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Patrulha rural

1.1. Conceito e classificações

1.2. Diferenças entre Patrulha Urbana e Rural

1.3. Nomenclatura e funções dos integrantes da patrulha rural

1.4. Os equipamentos dos componentes da patrulha e o terreno em que atuam

2. Técnicas de Ação Imediata das Patrulhas Rurais

2.1. Importância da formação em linha na patrulha

2.2. Passagens por pontos críticos

2.3. Contra emboscada de patrulha a pé

2.4. Procedimentos para chegada a edificações isoladas

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Prova de Patrulha Rural realizada em exercício prático a ser feito por equipes de até 08 (oito) alunos, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual de Patrulha Urbana do Curso de Ações Táticas Especiais, PMMA, São Luís, 2009.

Manual do Curso de Operações Especiais, PMERJ, Rio de Janeiro, 2010.

Manual de Patrulhamento Rural da CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA 1 (MATA ATLÂNTICA)

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Aprender as técnicas de sobrevivência na área de mata atlântica existente no Estado de Pernambuco em virtude de situações atípicas que possam vir a ocorrer em operações rurais, as quais passam à condição de essenciais para a manutenção da vida do policial militar.

EMENTA: Apresentar aos discentes as técnicas utilizadas pela população oriunda do ambiente de caatinga, através das quais é possível identificar sinais de que em determinado local houve a presença de pessoas ou objetos. Saber deslocar na zona rural depois de ter observado um rastro de determinado indivíduo.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas diversas técnicas de rastreamento e contra rastreamento, a fim de identificar sinais ou indícios de pessoas que se deslocaram no ambiente rural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas de rastreamento
2. Contagem de passos
3. Análise do terreno
4. Progressão sobre rastros
5. Técnicas de contra rastreamento

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos discentes nas técnicas ensinadas, através pistas montadas, tendo o aluno que identificar os diversos tipos de rastros, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual do Curso de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Executar operações rurais aplicando os conhecimentos adquiridos durante o curso para observar se o aluno atingiu os objetivos do programa, devidamente acompanhado pela coordenação.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos na execução das técnicas e nos conhecimentos adquiridos durante todo o período do curso, a fim de observar em um exercício simulado, o desempenho dos alunos, para que seja observado se eles atingiram o objetivo previsto pelo processo de ensino aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Prática de operações reais no Interior do Estado de Pernambuco
2. Cumprimentos de mandados de prisão no sertão pernambucano
3. Erradicação de roças de maconha em ilhas ou no continente do sertão pernambucano

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática de desempenho dos discentes no emprego dos ensinamentos adquiridos durante o curso, no tocante aos procedimentos adotados por uma tropa que combate em área de caatinga, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual do Curso de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

EXERCÍCIO PRÁTICO DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Aplicar os meios de sobrevivência na caatinga, através da obtenção de água, fogo e confecção de abrigos e armadilhas, conhecendo os tipos de vegetações que podem ser consumidos, aplicando os conhecimentos adquiridos durante a disciplina para observar se o aluno atingiu os objetivos do programa, devidamente acompanhado pela coordenação.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos nas técnicas de sobrevivência na caatinga, para que o aluno possa colocar em prática todos os procedimentos e condutas a serem aplicadas neste tipo de ambiente rural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Prática dos meios de obtenção de água e fogo**
- 2. Prática da construção de abrigos e confecção de armadilhas**
- 3. Prática da obtenção dos meios de origem animal e vegetal na caatinga**

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação prática de desempenho dos discentes no emprego dos meios de obtenção de fogo, água, confecção de abrigos e armadilhas, além da identificação dos cactáceos mais importantes para a sobrevivência no terreno de caatinga, pondo em prática os ensinamentos adquiridos durante o curso, no tocante aos procedimentos de sobrevivência adotados por uma tropa que combate em área de caatinga, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual do Curso de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.